



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 142, DE 14 DE SETEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item XXVI, do Regimento Interno e com fundamento no artigo 14, da Lei nº 1.711/52,

RESOLVE tornar sem efeito, por perda do prazo para a posse, as nomeações para o cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TRF-AJ-022, Classe "A", Referência NM-24, de que trata o Ato nº 58, de 23 de maio de 1989, publicado no D.O.E. de 25 de maio de 1989, dos servidores abaixo relacionados:

1. FERNANDO DE SOUZA MEDEIROS ;
2. EULER ARAÚJO DE SOUZA ;
3. MARCUS CÉSAR SARMENTO GADELHA .

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



Juiz RIDALVO COSTA
Presidente